



PORTARIA Nº 180/2022



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.04.2022 à 30.04.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2019/2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
888	ALZIRA MATIAS DE SÁ
338	CARLENILDO GABRIEL DE SOUZA
31932	CIBELE GOMES ALVES
1495	ELIANE DOS SANTOS SILVA
30256	JACILEIDE DA SILVA OLIVEIRA
1892	JOADSON DANIEL DA CRUZ
813	LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO
978	MARCELO JOSE DO NASCIMENTO
334	MARIA DACI DA SILVA
1221	MARIA APARECIDA DE MENDONÇA
206	PAULO PEREIRA DA SILVA
453	ROSEANY FERREIRA DE MORAES GALINDO
988	SAMYR OLIVEIRA DE SOUZA
153	SILVANIA MARIA SILVA
1600	VALDERIO JOÃO DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de abril de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220809095044.pdf>
assinado por: idUser 118

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br